



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Pedido de Esclarecimento nº 1

Pregão Eletrônico nº 11/2022

Solicitante: Telefônica Brasil

Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde!!
Tudo bem?

Tendo em vista a intenção desta Operadora em participar do Pregão em referência no assunto, vimos tempestivamente, remeter nossos questionamentos abaixo ao referido Edital, a qual solicitamos apreciação dessa Digna Comissão de Licitação.

Questionamento:

- 1) Quais são os tratamentos de dados pessoais realizados para execução do contrato?**
- 2) Quais dados pessoais são esses e de quem são?**
- 3) Quais as justificativas do parceiro/fornecedor para inclusão/alteração de clausulado de proteção de dados?**

Obrigado.

Atenciosamente,
Leandro dos Santos Vieira
Gerente de Negócios
Gerência de Governo Federal
Diretoria Governo B2B | Telefônica Brasil

Resposta:

Prezado licitante, seguem as respostas aos esclarecimentos solicitados:

1) Os chips (linhas móveis) serão utilizados por unidades deste CRM-DF para realização de chamadas de voz e utilização de pacote de dados (internet). Sendo assim, os dados pessoais mencionados são todos aqueles relativos ao tráfego de informações (voz e dados) entre o smartphone utilizado por este Conselho e a operadora. Todos os dados (criptografados ou não) devem ser preservados, de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 13709/2018);

2) respondido na questão 1;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

3) cumprimento da lei n.º 13709/2018.

Atenciosamente,

LAURA T. C. DE M. AVIANI
Pregoeira